

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 285/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 14, § Único, da Lei Nº 28/91 e combinado com o Artigo 127, Ítem IV da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER, Gratificação de Insalubridade, aos Servidores abaixo relacionado, a contar de 01 de Dezembro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	PORC
Antonio Andrade Costa	Mecânico	40%
José Osmar C. dos Santos	Servente	40%
Maria Inez de Oliveira	Zeladora	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 18 de Dezembro de 1996.

José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal